



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

Apresentamos para apreciação da Casa a Emenda ao Projeto de Lei nº 38/2015 que: “Dispõe sobre a aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregulares na forma que especifica.”

EMENDA Nº 04/2015.

O Inciso II do Art 4º passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º. ...

I ...

II . Comprovante de recolhimento equivalente a 100% (cem por cento) ...

III ...

Comissão de Justiça e Redação aos, 16 de maio de 2015.

  
PAULO ROBERTO MONTERO

  
ALDEMAR VEIGA JUNIOR

KIKO BELONI

  
ISRAEL SCUPENARO

GILBERTO BORGES

Emenda nº 04  
ao P.L. nº 38.1/15